



PORTARIA Nº 011/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 18 de janeiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2016, a Servidora Municipal **DIRCE SIPPEL**.

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Assessor de Meio Ambiente, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2014 a 15 de dezembro de 2015

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Estado do Rio Grande do Sul
em 13/01/16
em local visível ao público a partir
de 13/01/16 até 28/01/16

V.S.O.